



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 27_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2017/2018

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Governação, Conhecimento e Inovação

1. Numerus clausus:

Vagas globais: 15 vagas

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 2 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 05 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- b) Titulares do grau de licenciado/a, detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;
- c) Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 5/20);
- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 3/20);
- 1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 4/20);
- 1.4 Curriculum Académico: Conhecimento de língua/s estrangeira/s (inglês e outra/s), (Ponderação 1/20);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 3/20);
- 3.1 Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do Candidato, (Ponderação 4/20).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas do curso de que é possuidor, (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado e outros, quando existam, com classificação final de curso;
- Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações no caso dos candidatos ao abrigo da alínea c) (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da Universidade de Coimbra);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Diploma(s) comprovativo(s) do domínio de línguas estrangeiras (quando existam);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Sim (apenas em Tese)

9. Avaliador(es):

- José Joaquim Dinis Reis;
- João Carlos Freitas Arriscado Nunes;
- Tiago Tavares Santos Pereira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 13 de janeiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09